

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 324/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00030693	60503	OTQ8884	22/07/2024 17:09	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030686	60503	JVH3682	22/07/2024 10:35	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030683	60503	QDD1660	22/07/2024 07:30	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030689	60503	SZW2H11	22/07/2024 14:44	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030691	60503	QDG1E09	22/07/2024 16:54	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030688	60503	RXD8B14	22/07/2024 14:18	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030687	60503	SZJ2A51	22/07/2024 14:15	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030696	60503	JUS5409	23/07/2024 17:49	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030690	60503	MIL2968	22/07/2024 16:01	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030694	60503	OTQ8884	22/07/2024 17:09	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030692	60503	OTQ8884	22/07/2024 17:09	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030695	60503	MDO0J85	22/07/2024 21:43	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030684	60503	OCA6092	22/07/2024 08:40	21/10/2024	R\$ 293,47
RA00030685	60503	EMP5I02	22/07/2024 09:50	21/10/2024	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

21/09/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO